RESOLUÇÃO nº 316, de 17 de setembro de 2.013

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para proceder acompanhamentos e averiguações em documentos, balanços financeiros e patrimoniais, contratos com terceiros e denúncias relatadas por funcionários ao Ministério Público da Santa Casa de Misericórdia de Leme

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para proceder acompanhamentos e averiguações em documentos, contratos com terceiros, balanços financeiros e patrimoniais e referidas prestações de conta devidas pela Santa Casa de Misericórdia de Leme, considerando todas as questões levantadas no Decreto 6.335, de 31 de julho de 2.013, que dispõe sobre a intervenção junto à entidade realizada pela Prefeitura do Município de Leme e, considerando ainda, a Portaria de Instauração de Inquérito Civil de nº 1054/13 do Ministério Público da Cidade de Leme/SP.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 3 (três) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada partido com representação na Casa, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas vezes quanto forem necessárias até a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de setembro de 2.013.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 17/09/13.

Mario José Butafava - Ass. Adm.